



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

EDITAL 03/2021/PPGRI

**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS – SEMESTRE 2021-2
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal da Integração Latino Americana, nomeado pela Portaria nº 158/2021/GR/UNILA, publicada no DOU nº 89, de 13 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente edital o Processo de Seleção de Alunos Especiais para o segundo semestre de 2021 do Mestrado em Relações Internacionais, em estrita observância das normas estabelecidas nesse edital e na legislação vigente.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 O período para inscrições será de 17 de julho a 25 de julho de 2021 (até as 23h59, horário de Brasília). As inscrições serão realizadas unicamente via eletrônica através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA que pode ser acessado através do link (https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto).

1.2 Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios que não sejam via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

1.3 Ao término das inscrições, o candidato receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.

1.4 Será homologada, no dia 26 de julho de 2021, a inscrição de candidatos a aluno especial os portadores de diploma em curso de graduação devidamente reconhecido no país de obtenção, os candidatos que atendam ao disposto no item 1.6 e que tenham apresentado a documentação constante no item 1.9 deste edital.

1.5 O candidato poderá inscrever-se em somente 01 (uma) disciplina.

1.6 A participação dos alunos especiais fica limitada até 2 (duas) disciplinas optativas no PPGRI, consecutivas ou não, em atendimento ao disposto no item II, §4 do Art. 38º da Resolução COSUEN nº 56/2014. Caso o(a) candidato(a) já tenha cursado 02 (duas) disciplinas no programa na qualidade de aluno especial, terá sua inscrição indeferida.

1.7 Uma vez que a inscrição seja realizada, a mesma não poderá ser corrigida ou refeita, inclusive não sendo permitida a troca da disciplina pretendida. É de inteira responsabilidade do candidato certificar-se, antes de finalizar sua inscrição, de que a mesma atende integralmente o edital.

1.8 O PPGRI não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o SIGAA da UNILA.

1.9 Para a inscrição, são necessários os documentos abaixo que deverão ser anexados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) em seus respectivos campos indicados no sistema, em formato PDF com tamanho máximo de 15 Mb:

- a) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso superior.
- b) Cópia do histórico escolar integral da graduação.
- c) Cópia do RG, RNE, DNI ou Passaporte.
- d) Curriculum Vitae atualizado (candidatos brasileiros devem, obrigatoriamente, apresentar o Currículo Lattes).

1.9.1 Além da documentação acima a ser apresentada, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição constante no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA.

1.9.2 O(A) candidato(a) deverá produzir, em campo específico no formulário *online* de inscrições no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA, uma justificativa circunstanciada para cursar a disciplina escolhida.

1.9.3 No sistema de inscrições também deverá ser marcada a disciplina escolhida pelo(a) candidato(a).

2 DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1 O número de vagas para alunos especiais não poderá ultrapassar o limite de 50% dos alunos regulares matriculados, conforme o regimento do programa. As disciplinas optativas que não obtiverem um número mínimo de 03 (três) alunos regulares matriculados serão automaticamente canceladas.

2.2 Abaixo encontram-se descrevidas as disciplinas oferecidas no primeiro semestre de 2021 com suas informações pertinentes:

| |
|--|
| Disciplina: Análise de Política Externa |
| Docentes: Dr. Lucas Ribeiro Mesquita |
| Dia e horário: Quarta-feira – 18h00 as 22h00 |
| Número de vagas: 05 |

Disciplina: As Relações Internacionais Africanas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Docente: Dr. Mamadou Alpha Diallo

Dia e horário: Quinta-feira – 08h00 as 12h00

Número de vagas: 03

Disciplina: **Ao sul do Atlântico Negro: Entre o “Atlântico Pardo” e a América Afro-Latina.**

Docente: Dr. Marcello Felisberto Morais de Assunção

Dia e horário: Terça-feira – 14h00 as 18h00

Número de vagas: 05

Disciplina: **Integração Regional na América Latina: debate e experiências.**

Docente: Dra. Karen dos Santos Honório

Dia e horário: Terça-feira – 08h00 as 12h00

Número de vagas: 05

2.4 As ementas e bibliografias das disciplinas acima encontram-se disponíveis no portal publico do SIGAA (https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/componentes/busca_componentes.jsf).

3. DA SELEÇÃO

3.1 O(s) professor(es) responsável(eis) pela disciplina escolhida pelo candidato, avaliará(ão) a justificativa circunstanciada apresentada, assim como o currículo e o histórico escolar do candidato, sobretudo no que se refere às competências do postulante e à adequação entre a disciplina e o currículo avaliado.

3.2 O preenchimento de todas as vagas disponíveis em cada disciplina não é obrigatório.

3.3 A inscrição, a matrícula administrativa e o curso são totalmente gratuitos.

4. DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia **28** de julho de 2021 no Portal de Documentos da UNILA (www.documentos.unila.edu.br).

5. DOS RECURSOS

5.1 Os recursos poderão ser encaminhados após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.

5.2 O(a) candidato(a) deverá encaminhar a interpelação por escrito (em formulário próprio disponibilizado no ANEXO I deste edital) e enviá-lo para o e-mail secretaria.ppgri@unila.edu.br no período de 28 de julho de 2021 a 29 de julho de 2021 até as 23h59 (horário de Brasília).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

6. DO RESULTADO DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado dos recursos e o resultado final do processo seletivo serão divulgados no dia 30 de julho de 2021 no Portal de Documentos da UNILA. O candidato receberá a resposta fundamentada do recurso via e-mail.

7. DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

7.1 A matrícula administrativa dos candidatos selecionados será realizada no dia 02 de agosto de 2021 pelo Sistema Inscreva. O candidato submeter um documento de identificação com fotografia. Todos os documentos serão autenticados pela secretaria do Programa.

7.2 A não submissão do formulário no sistema com o documento de identificação ou a apresentação incompleta da documentação exigida, implica em perda da vaga.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição no processo de seleção implica a aceitação plena de todos os termos e regras deste edital.

8.2 O aluno especial deverá submeter-se a processo seletivo específico caso decida ingressar posteriormente como aluno regular do PPGRI.

8.3 O aluno especial não recebe título de Mestre, bem como não tem direito a auxílio financeiro da instituição ou de qualquer outro financiador vinculado ao programa.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PPGRI.

8.5 Caso o aluno especial torne-se regular futuramente, as disciplinas cursadas poderão ser aproveitadas.

9. DO CRONOGRAMA

| | |
|----------------------------|---|
| Publicação do edital | 16/07/2021 |
| Inscrições | 17/07/2021 a 25/07/2021 (até as 23h59, horário de Brasília) via SIGAA |
| Homologação das inscrições | 26/07/2021 |
| Seleção | 27/07/2021 |
| Resultado preliminar | 28/07/2021 |
| Interposição de recursos | 28/07/2021 a 29/07/2021 (até as 23h59, horário de Brasília) |
| Resultado dos recursos | 30/07/2021 |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

| | |
|----------------------------|---|
| Resultado final | 30/07/2021 |
| Matrícula dos selecionados | 02/08/2021 |
| Início das aulas | Semana do dia 02/08/2021 (conforme o dia da disciplina) |

Foz do Iguaçu, 16 de julho de 2021.

Lucas Ribeiro Mesquita
Coordenador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA RECURSO
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS 2021-2

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo de alunos especiais do Mestrado Interdisciplinar em Relações Internacionais, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

data, local e assinatura do(a) candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.